



Caderno 1 ♦ Página: 1



A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipioio.com



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 024/2018
02 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CAPACITAÇÃO A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Ichu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, lei orgânica dos Municípios e, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 013/2011;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de capacitação em serviço no percentual de 5% (cinco por cento) a servidora ocupante do cargo de Professora do Magistério Público Municipal, **RUBENALVA OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 277.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu, em 02 de Abril de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 025/2018
02 DE ABRIL DE 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL RITA LUCIA
ALVES SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **RITA LUCIA ALVES SANTOS**, Gari, com matrícula nº **10379**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a ser gozada entre o período de 01 de Abril de 2018 a 29 de Junho de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
02 de Abril de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.